



19/09/2025

Número: **5000217-89.2025.8.13.0083**

Classe: **[CRIMINAL] INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Borda da Mata**

Última distribuição : **17/02/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **5001704-65.2023.8.13.0083**

Assuntos: **Ultraje / Impedimento ou Perturbação de Culto Religioso**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                 | Advogados                             |
|----------------------------------------|---------------------------------------|
| Ministério Público - MPMG (REQUERENTE) |                                       |
| EDSON LUIZ BEZERRA (ACUSADO(A))        |                                       |
|                                        | GUILHERME ANDRADE COUTINHO (ADVOGADO) |

| Outros participantes                      |  |
|-------------------------------------------|--|
| Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI) |  |

| Documentos  |                    |                                                        |        |
|-------------|--------------------|--------------------------------------------------------|--------|
| Id.         | Data da Assinatura | Documento                                              | Tipo   |
| 10432023339 | 14/04/2025 11:18   | <a href="#">Ofício 5000217-89.2025/5001704-65.2023</a> | Ofício |

Ofício PCMG/IML/SECPSIQUIATRIA nº. 747/2025

Belo Horizonte, 11 de abril de 2025.

Exmo.(a) Sr. (a)  
Juiz (a) de Direito da Vara Criminal da Comarca de Borda da Mata- MG  
Dr(a). Elaine de Almeida Lopes Jardim

*epi*

**Assunto: Informa a data da perícia - EDSON LUIZ BEZERRA - Ação Penal 5001704-65.2023.8.13.0083 / Incidente 5000217-89.2025.8.13.0083**

**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1510.01.0069789/2025-02].

Meritíssimo(a) Sr.(a) Juiz(a),

Em atenção ao Ofício/email datado de 31.03.2025 , informamos a Vossa Excelência que a **PERÍCIA** solicitada, foi **AGENDADA** , neste IML, **sito à Rua Cecildes Moreira de Faria, 150 – Bairro Nova Gameleira – BH. Contatos podem ser feitos pelo telefone (31) 3379-5070, conforme segue.**

**EDSON LUIZ BEZERRA - Ação Penal 5001704-65.2023.8.13.0083 / Incidente 5000217-89.2025.8.13.0083**

**DIA 07.10.2025 – 3ª FEIRA – às 10:00 HORAS.**

É necessário o comparecimento do PERICIADO com 30 minutos de antecedência, para a realização de procedimentos administrativos que antecedem a perícia médica propriamente dita.

Caso o PERICIADO esteja em tratamento médico, solicitamos enviar, com a maior brevidade possível, relatórios, prescrições e prontuários. Documentos médicos relacionados à época dos fatos, se existentes, também podem ser úteis aos peritos. Todos estes documentos poderão ser encaminhados pelo seguinte email: **contatopsiquiatriaiml@gmail.com (TODOS OS CONTATOS VIA EMAIL DEVEM SER FEITOS EXCLUSIVAMENTE POR ESTE NOVO ENDEREÇO).**

**ATENÇÃO: A DATA OFERECIDA COMO AGENDAMENTO JÁ TOMA EM CONSIDERAÇÃO A POSSIBILIDADE DE QUE SE TRATE DE RÉU PRESO (a maioria dos casos do Estado de Minas Gerais) E NÃO PODERÁ SER ANTECIPADA SEM QUE OUTROS JUÍZOS PERCAM VAGAS QUE JÁ LHE FORAM ASSEGURADAS.**

**ATENÇÃO: EM CASO DE AUSÊNCIA DO PERICIADO CONFORME AGENDADO (qualquer que seja o motivo da ausência), NÃO HAVERÁ PRIORIDADE PARA NOVO AGENDAMENTO. NOVO AGENDAMENTO INTEGRARÁ A LISTA DE PROCURA EXISTENTE TOMANDO O ÚLTIMO LUGAR NESSA LISTA.**



ATENÇÃO: caso as cópias processuais nos tenham chegado de modo físico, tais cópias serão destruídas em até 60 (sessenta) dias após a entrega do laudo. CASO O PERICIADO NÃO TENHA COMPARECIDO ao exame, as cópias NÃO SERÃO DEVOLVIDAS ficando no aguardo do pedido de novo agendamento, isso pelo prazo de até 01 (um) ano; após esse período as cópias serão descartadas.

INFORMAÇÃO FINAL DIGNA DE NOTA ESPECIAL: OS PERITOS TRABALHAM COM UM PRAZO DE 45 DIAS PARA A EMISSÃO DO LAUDO PERICIAL, contado esse prazo a partir do dia do exame que tenha sido agendado. No caso de solicitação de diligências adicionais (entrevista com familiares, novos documentos médicos ou segundo exame por exemplo), esse prazo começa a ser contado a partir da data de recebimento dos documentos ou da data de entrevista ou segundo exame.

Sendo o que há para o momento, com nossos cumprimentos, Serviço de Psiquiatria e Psicologia Forenses do IML de Belo Horizonte.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Paim Carvalho Garcia, Chefe de Seção**, em 11/04/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **111543220** e o código CRC **C8EFC42F**.

Referência: Processo nº 1510.01.0069785/2025-02

SEI nº 111543220

Rua Dra. Nícias Continentino, 1291 - Bairro Nova Gameleira - Belo Horizonte - CEP 30.510-160

